

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: Rio Grande do Sul - Cultura e Identidade

Processo: 18/1100-0000825-9

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 25 de junho de 2018.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Paula Simon Ribeiro, José Mariano Bersch, Plínio José Borges Mósca, Antônio Carlos Côrtes, Erika Hanssen Madaleno, Paulo Cesar Campos de Campos, Marlise Nedel Machado e Luciano Fernandes.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gilberto Herschdorfer, Dael Luis Prestes Rodrigues, Walter Galvani, Maria Silveira Marques, Claudio Trarbach, Dalila Adriana da Costa Lopes e Luiz Carlos Sadowski da Silva.

Abstenções: Élvio Pereira Vargas.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 27/06/2018 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS